

O novo papel do Supremo é o controle de normalidade

Autor(a): José Vicente Santos de Mendonça

Publicado em: 14 de junho de 2022

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade#ep-b711cb24

Resumo

A prática política mudou tanto e tão rápido que acabou por solicitar mudanças no papel do Supremo Tribunal Federal (STF)

Texto integral

Em “Meditações do Quixote”, Ortega y Gasset afirma que “eu sou eu e minha circunstância, e, se não salvo a ela, não me salvo a mim”. Também as instituições são elas e suas circunstâncias. Vejamos o Supremo. No passado, houve discussões, que hoje soam otimistas ou ingênuas, sobre os limites de sua interpretação, a ausência de método na ponderação, os limites da teoria da argumentação jurídica. Bons tempos! Para bem ou para mal, o Brasil de 2022 é cada dia menos Kelsen, cada dia menos Alexy — é cada dia mais um Schmitt bananeiro a operar no zapistão profundo. A prática política mudou tanto e tão rápido que acabou por solicitar mudanças no papel da Corte. Eis que não se trata mais de realizar um controle de constitucionalidade à luz de dispositivos postos num documento. Trata-se de funcionar como garante da institucionalidade diante de uma miríade de estratégias disruptivas da democracia liberal. O manual diz que o Supremo é uma corte constitucional que realiza controle de constitucionalidade. O STF também é isso, mas, no Brasil de hoje, é, antes e sobretudo, uma corte institucional que realiza um controle de normalidade. A orquestra do Titanic teve que aprender a manejar botes. Diante disso, cabe a crítica de que não esteja atenta à partitura? A própria percepção da composição da Corte se alterou. O cientista político Christian Lynch possui metáfora interessante: até pouco depois da Constituição de 1988, o Supremo era visto meio que como um Tribunal de Contas da União. Fazia seu papel, mas o taxista não conhecia nomes, nem decisões. (O TCU também já não quer mais ser o TCU, mas esse é outro papo.) Nunca mais vai ser assim. Se pênalti é tão importante que o presidente do clube é quem deve bater, escolha de ministro do STF passou a ser tão essencial que não é mais coisa de jurista. Embora o Supremo, há tempos, encontrasse, docemente constrangido, desculpas para ampliar sua força — e esse é um de seus graves pecados —, nunca fora emparedado ao ponto em que, ou viraria outra coisa, ou perderia sua razão de ser (detalhe: inclusive como corte constitucional). Mas a questão é saber se, ao exercer o controle de normalidade, a pós-normalidade não lhe corroerá as reservas de legitimidade. Críticos dizem que falta constituição para tanto constitucionalismo. A insatisfatória resposta possível: vão-se os métodos, ficam os alegados valores constitucionais. Mas

consideremos que o futuro traga mares menos revoltos. Jean Baudrillard questionava, em “A transparência do mal”: o que você vai fazer depois da orgia? Como alguém abre mão de poderes excepcionais? Sem falar em preocupações mais pedestres: como colar os caquinhos da teoria constitucional? Temos um encontro marcado com o que sobrou do Direito Constitucional brasileiro em alguns anos. Até lá, resta lidar com as circunstâncias.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. O novo papel do Supremo é o controle de normalidade. *jota_import*, 14 jun. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vicente-santos-de-mendonca/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Mendonça, J. V. S. D. (2022, June 14). O novo papel do Supremo é o controle de normalidade. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. 2022. “O novo papel do Supremo é o controle de normalidade.” **jota_import**, June 14. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade>

BibTeX

```
@article{jos-vicente-santos-de-mendon-a-o-novo-papel-do-supremo-o-controle-de-no-2022,
author = {Mendonça, José Vicente Santos de},
title = {O novo papel do Supremo é o controle de normalidade},
journal = {jota_import},
year = {2022},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade},
urldate = {2022-06-14}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/jose-vicente-santos-de-mendonca/o-novo-papel-do-supremo-e-o-controle-de-normalidade>

PDF gerado em 2026-08-26 20:18 UTC